



RESOLUÇÃO Nº 061/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 3/11/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Cooperação Ampla a ser celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina, para realização conjunta das atividades: Intercâmbio de estudantes de graduação; Colaboração e participação em seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos; programas acadêmicos especiais de curta duração; programas de ensino de graduação.

Considerando o conteúdo do Processo nº 3905/2014-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 1078/2014-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de outubro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Ampla a ser celebrado com a Universidade Federal de Santa Catarina, para realização conjunta das atividades: Intercâmbio de estudantes de graduação; Colaboração e participação em seminários, palestras, simpósios e encontros acadêmicos; programas acadêmicos especiais de curta duração; programas de ensino de graduação.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)